

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA DE VEREADORES DE DOM FELICIANO  
Rua Vespaziano Correa, 552 – Fone (51) 3677.1185 – Dom Feliciano  
*Comissão de Orçamentos e Finanças*

**PARECER PROJETO DE LEI Nº 13/2021**

*Abre crédito suplementar no valor de R\$ 206.971,47 (duzentos e seis mil e novecentos setenta e um reais e quarenta e sete centavos).*

**RELATÓRIO**

O projeto em análise tem por finalidade obter autorização Legislativa para abertura de crédito suplementar em rubrica orçamentária da Secretaria de Educação.

Servirá de cobertura para o crédito suplementar por auxílio e convênio ora aberto o recurso oriundo do Fundo Nacional de Educação, Cultura e Esporte.

O Projeto de Lei tramita em **Regime de Urgência** conforme solicitado na Justificativa pelo Executivo Municipal.

Dessa forma, a Comissão de Orçamento e Finanças exara o seguinte parecer:

**PARECER**

O projeto é constitucional, revestindo-se das formalidades exigidas pela Lei Orgânica do Município.

Quanto a sua origem, verifica-se que o Projeto de Lei em análise não possui vícios formais ou materiais que impeçam sua apreciação.

**CONCLUSÃO**

A presente Comissão manifesta-se favoravelmente à inclusão do Projeto de Lei Nº13/2021, de 25 de Fevereiro de 2021, na ordem do Dia, para deliberação do Douto Plenário.

Dom Feliciano/RS, 26 de Janeiro de 2021.

  
Presidente

  
Secretário

  
1º Membro